



Câmara Municipal de Mariápolis

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

INDICAÇÃO Nº 015/2017

INDICO, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, viabilize junto às Secretarias competentes, a recolocação do ponto de ônibus nas imediações do prédio da Câmara Municipal.

Justificativa:

Indicamos ao ilustre Chefe do Executivo, que juntamente com os responsáveis pelos setores de obras e finanças, viabilizem a recolocação do ponto de ônibus que existia defronte ao prédio da Câmara Municipal de Mariápolis.

Nesse lugar, existia um ponto de ônibus, muito utilizado pelos munícipes, que fora retirado, segundo se sabe, por possuir não manutenção e não oferecia perfeitas condições de uso.

No entanto, tal local, continua sendo “ponto” de parada de ônibus, sem a existência de estrutura mínima que abrigue os usuários do sol e da chuva.

Diante do exposto, a indicação merece a atenção especial, haja vista demandar sua utilização por um grande número de munícipes.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2017.

Valdecir Bernardo da Silva

Vereador